



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/08/2018**

O Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)). No primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Sala de Reuniões Wetzel, da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 – Bairro Saguaiçu, Joinville, Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 28.545, de 06 de março de 2017](#)), exercício 2017-2019: Eduardo Augusto de Souza, do Rotary; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Edilaine Pasquali, da SMS; Valdeci Marcos Moraes, da SAMA; José Mário Gomes Ribeiro, do CCJ; Mário Eugênio Boehm, do Secovi; Régis Antônio Konzen Heitling, da Seinfra; Pedro Alacon, da CAJ; Carla Cristina Pereira, da SAP; Therezinha Maria Novais de Oliveira, da Univille; Luiz Carlos Boebel, da Ajorpeme; Rinaldo Vicente, da PM Ambiental; Mário Odorizzi, do Secovi; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Francisco Maurício Jauregui, do Sinduscon; Cláudia Rocha, da CAJ; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Maria Raquel Migliorini de Mattos, do ISARP; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Débora Oliveira, da ALOJ; Anderson Florenço, da OAB; Maiko Richter, da Seprot; Lesani Zerwes Becker, da SED; Rafael Ribeiro, da SAP; Samir Alexandre Rocha, da Secult; Jonas de Medeiros, Presidente do Comdema. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta Ata, juntamente a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Gabriel Klein Wolfart, do Sindipedras; João Paulo dos Reis, da ACIJ; Mariane Schappo, da STM; Jean Pierre Lombard, do Conselho da Cidade; Juliano Borges Silivi, da Aeanvi; Caroline Pacheco, da Dietrich Advocacia; Marcelo Goll, ouvinte; Odilon Amado Jr., da Abetre; Gean Carlo, da AMOSM; Reinaldo Gonçalves, da COMAM; Armindo Gilberto Schu, da Amxv; Alexandre Boehm, da DIA Empreendimentos; Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga; Fabiano Santangelo, da Comissão OAB; Rafael Lanza, da SAMA; Luis Gustavo Ravazollo, da SAMA; Clailton Breis, da SAMA; Giampaolo Marchesini, da SAMA; Magda Cristina Franco, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da SAMA; Ana Carolina Paterno, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Realizada em 04/07/2018 e Reunião Extraordinária Realizada em 18/07/2018; 2) Câmaras Técnicas – Andamento dos trabalhos, por Schirlene e Magda; 3) Apresentação da LOA 2019, por Rafael Lanza; 4) Apresentação Entidades, SindPedras, AEA Babitonga; 5) Nova Unidade de Conservação – anuência para prosseguimento dos projetos, por Secovi; 6) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. Dando início aos trabalhos o Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, cumprimentou e deu boas vindas a todos, questionando se já haviam assinado o livro de presença. Iniciando o **primeiro** item da Pauta colocou em discussão e aprovação das Atas da Reunião Ordinária do dia 04-07-2018 e da Reunião Extraordinária do dia 18-07-2018, as quais, não havendo nenhuma ressalva, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade ao **segundo** item da Pauta a Conselheira e Vice-presidente sra. Schirlene Chegatti informa que na última quarta-feira se reuniu a Câmara Técnica de Drenagem e foram observados alguns entraves para sua aplicação legal, mas que apesar disso houveram grandes evoluções nas discussões que ganharam um caráter mais técnico, sendo que os

resultados estão previstos para serem apresentados ao Comdema no mês de setembro. Schirlene aproveita o momento para requerer o apoio e participação dos membros do Conselho nessa Câmara Técnica, explicando que esse apoio é importante para por em prática as ações resultantes desses estudos. Com relação ao Grupo de Trabalho da Fauna não foi possível realizar a reunião na última terça-feira por conta de indisponibilidade de diversos membros, apesar disso os trabalhos tem recebido continuidade inclusive no que trata da avaliação das propostas realizadas na 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, para tanto foi enviada uma Moção ao Governo do Estado para disponibilização de recursos para dar continuidade aos estudos, caso contrário, haverá um risco de não se poder colocar em prática as ações aprovadas. Dando prosseguimento ao **terceiro** item da Pauta o sr. Rafael Lanza faz a apresentação da proposta de orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente para 2019 conforme anexo SEI (2238478). A Conselheira sra. Marta Beatriz Macarinni pede para que Rafael Lanza explique melhor como foram obtidos os valores das ações apresentadas, exemplifica a questão da ‘alimentação de animais’, pergunta no que consiste este item e quais seus desdobramentos. Rafael Lanza responde que todo o orçamento foi previsto com base no histórico de gastos e dos contratos vigentes, no caso da alimentação de animais se trata de um contrato vigente. A Conselheira Vice-presidente sra. Schirlene Chegatti entende ser importante fazer comparação com a prestação de contas do exercício anterior, até mesmo para dar uma noção maior do cumprimento daquelas propostas. Schirlene também concorda com sua colega e entende que um detalhamento maior ajudaria nessa análise. O Conselheiro sr. Valdeci Marcos Moraes evidencia que a apresentação se trata da previsão do orçamento para os projetos e ações que estarão detalhadas e inseridas no SISMMAM, explica que inicialmente se faz importante dar a previsão de gastos para que quando montado o SISMMAM 2019 seja possível direcionar detalhadamente a aplicação desses valores. A Conselheira Therezinha Maria Novais de Oliveira questiona se o detalhamento no próximo SISMMAM irá definir quais custeios se destinam a materiais, serviços ou pessoal. O Presidente salienta que o custeio de pessoal cabe à prefeitura, não ao recurso do Fundo. Rafael Lanza também aponta a fonte e destinação dos itens listados, demonstrando que os códigos inseridos na tabela se referem a objetos específicos para o gasto. A Conselheira Therezinha evidencia que esses códigos não são de conhecimento comum e sugere que nas próximas apresentações seja inserida uma legenda para uma rápida identificação. O Conselheiro sr. Francisco Ricardo Klein aponta para o item da ‘Construção de Capela Mortuária’ e questiona qual a metragem dessa capela que justifique o valor definido, sugere que seja triplicado seu valor e qualificado esse tipo de construção, explica que o item pode receber pelo menos 1% dos valores adotados para as ações da mesma tabela. Rafael Lanza evidencia que quando o projeto da construção for concluído será possível definir o valor exato dos gastos. Encerrados os questionamentos e colocada a proposta da LOA em votação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo providência da Secretaria do Comdema a edição da pertinente Resolução, a qual foi redigida e publicada conforme anexo SEI (2238193). Seguindo para o **quarto** item da Pauta o Presidente do Comdema informa haver uma vaga nesse Conselho para composição da Sociedade Civil, em razão do encerramento das atividades da ONG Vida Verde e sua consequente exclusão. Relata também que para concorrer a esta vaga a entidade Frada já se apresentou e aguarda o momento da eleição, porém outras duas entidades interessadas ainda não se apresentaram, são estas o SindPedras e a AEA Babitonga, as quais farão suas apresentações em seguida. Iniciando pelo SindPedras, foi concedida a palavra ao sr. Gabriel Klein Wolfart, o qual cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade e prosseguiu a apresentação de sua entidade conforme anexo SEI (2296284). Encerrada a apresentação o Presidente do Comdema permitiu a palavra aos presentes para dirimir dúvidas ou comentar. Não havendo quaisquer manifestações foi dado início a apresentação da AEA Babitonga. O sr. Anselmo Benvindo Cadorin foi chamado à apresentar a entidade, cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade e prosseguiu a apresentação de sua entidade conforme anexo SEI (2296380). Encerrada a apresentação o Presidente do Comdema permitiu a palavra para dirimir dúvidas ou comentar. Não havendo quaisquer manifestações o Presidente do Comdema discorreu sobre como se dará a eleição da Entidade que integrará o Comdema, informa que na próxima reunião ordinária do Conselho cada candidato terá cinco minutos para defender o ingresso de sua Entidade, para então ser iniciada às votações. Prosseguindo o **quinto** item da pauta, o Presidente do Comdema cede a palavra ao SECOVI para apresentação como Revisor do Projeto de Criação da ARIE Piraí. O Conselheiro sr. Mário Boehm explica que não teve tempo hábil para desenvolver sua apresentação, em seguida invoca o artigo 16, parágrafo 2º, alínea b do Regimento Interno do Comdema, *in verbis*:

Art. 16 Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, fará o Relator exposição da matéria e respectivo parecer, passando-se após, à discussão. [...]

§ 2º No curso da discussão, é facultado a qualquer dos

membros presentes: [...]

b) solicitar, somente uma vez por entidade, vistas ao processo, o qual poderá ter em carga, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia que recebeu, devendo estar em pauta na reunião Plenária imediata.

O Conselheiro sr. Mário Boehm explica que conforme o dispositivo do regimento ele teria direito ao cumprimento dos 10(dez) dias úteis para apresentar os resultados de seu pedido de vistas, sendo que desde que recebeu o processo ainda não se passou tal prazo. O Presidente do Comdema replica que há duas causas de interrupção do pedido de vistas, uma delas é o prazo em dias, a outra é a pauta na reunião plenária imediata, portanto este seria o momento final para a apresentação. O Conselheiro Mário Boehm justifica que o início do prazo se dá no dia em que recebeu o processo e, portanto, merece ter o direito pelo prazo máximo resguardado, em seguida também faz um apelo pela prorrogação do prazo para fazer a apresentação. O Presidente do Comdema anuncia que além desse pedido de prorrogação, duas outras entidades requisitaram vistas do processo em questão, a CEAJ e a ALOJ. O Presidente do Comdema esclarece que o pedido de vistas serve para analisar o processo e dirimir quaisquer dúvidas ou possíveis obscuridades no processo, contudo um novo pedido de vistas enquanto o anterior está em curso claramente não se justifica dessa forma, sendo que as dúvidas poderão ser sanadas na apresentação do pedido de vistas anterior, portanto esses novos pedidos de vistas correm o risco de serem configurados como protelatórios. O Presidente do Comdema também reforça que a atual discussão não criará a Unidade de Conservação, se trata apenas da anuência do Comdema para que o objeto seja analisado em audiência pública, que é o fórum ideal para tratar as questões de caráter pessoal junto ao coletivo. Em seguida cede a palavra para os representantes dessas entidades e demais Conselheiros se pronunciarem. O Conselheiro sr. Mário Boehm expõe que o Regimento Interno não exige a apresentação de justificativa para realizar o pedido de vistas. O Presidente do Comdema salienta que isso se caberia ao pedido de vistas de um Processo Administrativo Ambiental, isso porque, conforme determina o Regimento Interno, o pedido de vistas é cabível apenas para os julgamentos em segundo instância, o que está sendo feito é uma interpretação análoga do instrumento propiciado pelo regimento do Comdema. O Conselheiro sr. Rinaldo Vicente sugere que em vez de conceder vistas e criar uma situação de maior delongas, que seja aberta uma Câmara Técnica para discutir o assunto e trazê-lo ao Conselho, senão correndo o risco de manter o assunto paralisado por meio ano pela quantidade de vistas requeridas. O Presidente do Comdema considera pertinente a colocação e explica que manterá o assunto afastado do Fórum competente que seria a Audiência Pública. O Conselheiro sr. Francisco Maurício Jauregui discorda, segundo ele o Fórum competente para debater o assunto é o Comdema, pois é no Conselho que a comunidade está representada. O sr. Claiton Breis referenda a colocação do Presidente do Comdema recordando da Audiência Pública que discutiu a Lei de Ordenamento Territorial, exemplificou sobre a testada de imóveis geminados que apesar de ter sua metragem predefinida em 05(cinco) metros pelo Conselho da Cidade, na audiência pública foi discutido e modificado para 03(três) metros. Portanto a comunidade tem sim força na audiência pública, tal qual é ampla, democrática e transparente. A Conselheira sra. Cristina Jandrey Silva entende que ao contrário da audiência pública o Comdema tem a expertise para analisar esse tipo de processo, isso porque a comunidade participante da audiência geralmente é leiga em relação aos assuntos. A Conselheira aponta uma urgência desnecessária na aprovação desse projeto que apenas está visando a questão ecológica e não avalia o aspecto econômico, além disso, entende que essa urgência deveria estar investida no desenvolvimento dos planos de manejo das Unidades de Conservação já criadas ao invés de criar uma nova UC. O Conselheiro sr. Francisco Ricardo Klein respeitando a ordem do encaminhamento no pedido de vistas pela ALOJ, informa que em razão das considerações salutares do representante da PM Ambiental, também entende ser devida a criação de uma Câmara Técnica para ser discutido o assunto de forma mais célere. Defende que o pedido de vistas pela CEAJ possui fundamento aos olhos da urbanidade, da ocupação antrópica e da mobilidade deste setor, assim tanto esta entidade quanto a ALOJ tem suas razões para se aprofundar no projeto, não podendo ter seu requerimento visto como protelatório. Finaliza explicando que em tempo hábil o grupo pode se reunir em uma Câmara Técnica e apresentar o resultado já na próxima reunião ordinária para ser votado. O visitante Gean Carlo, da AMOSM, concorda que a comunidade é leiga em diversos assuntos dessa grandeza, mas assegura que o estudo discutido na associação de seu bairro foi feito com base no trabalho de um biólogo, além disso, a equipe técnica capacitada da prefeitura também estudou o assunto que está apresentado, portanto o motivo e os meios utilizados para fundamentar a criação da ARIE não tem bases leigas. Diz compreender que as pessoas que possuem imóveis ou interesses econômicos na área em questão tem o direito de requerer as avaliações que entendem necessárias, porém não se pode diminuir os interesses da comunidade e das pessoas que lá residem as qualificando como leigas. Gean também traz a questão das águas naturais daquela localidade

e sua manutenção para as futuras gerações, qualidade que será afetada pela criação de lotes e vias de acesso. Por fim convida os Conselheiros para que participem da reunião na Associação de Moradores do Bairro São Marcos no próximo sábado, e garante que encontrarão pessoas altamente capacitadas e leigos muito interessados no assunto. O Conselheiro sr. Francisco Maurício Jauregui explica que não está sendo vedada a participação da comunidade, ao contrário, entende ser importante sua participação, porém quando se fala que o Comdema é o fórum competente para se discutir o assunto é porque o Conselho é paritário e possui força deliberativa, ao contrário da audiência pública que pode ter sua composição formada por uma esmagadora maioria que só defende um ponto. Já no Comdema existe uma representatividade mais diversificada e traduz melhor as necessidades e interesses dos demais segmentos da sociedade. Além disso, evidencia que o atual debate acirrado é saudável na tomada de decisões para o surgimento de um resultado equilibrado e democrático, para reduzir os conflitos tanto se faz importante ouvir os ambientalistas quanto os proprietários privados daquelas terras. Dito isso argumentou que o atual projeto não pode ser avaliado em uma audiência pública enquanto não tiver todos seus aspectos anteriormente estudados. Perguntado quais os aspectos entende não terem sido estudados, o Conselheiro Jauregui exemplifica o olhar econômico, urbanístico e de mobilidade que ao seu ver não receberam o mesmo tratamento dado ao ponto de vista ambiental. Evidencia que nos mapas apresentados não é possível visualizar as áreas de conflito entre a extensão da ARIE e a LOT ou a Área Urbana Consolidada. Recorda ainda do conceito de área urbana consolidada, que deve ter seus limites demarcados por um cordão de área ocupada, ainda que com suas devidas restrições, mas nunca numa via pública como se propõe. Entende que a zona de amortecimento pode alcançar a via pública e rodovias, mas a área protegida em si não. Clailton Breis explica novamente que na primeira vez que o trabalho foi apresentado houve requerimento dentro do Comdema no sentido de apresentar o mapa com a visão urbanística da SEPUD, esta que atendeu ao pedido e cedeu técnicos para trabalhar em conjunto na criação dessa Unidade de Conservação, se trata de uma equipe que cuida do planejamento com visão à mobilidade também. A advogada sra. Magda Cristina Franco faz uma ressalva, ao contrário do que sugere alguns comentários da mesa, de que apenas imóveis públicos podem estar sujeitos à criação de uma UC em sua extensão, a UC pode sim ser constituída em propriedades particulares também. Magda também explica que a criação e implementação da UC não implica em desalojamento ou desapropriação, aliás explica que a ARIE é a forma mais simples de Unidades de Conservação que existe. O Conselheiro sr. Rafael Bendo Paulino esclarece que a SEPUD participou da proposta de criação da ARIE, foram feitas as sugestões viáveis ao planejamento urbano da cidade, as quais foram atendidas pela equipe técnica da SAMA. Em seguida Rafael questiona qual a proposta dos membros que acusam elementos incorretos para a criação da ARIE, segundo ele alguns membros estão inviabilizando a continuação do projeto sem qualquer proposta específica, o que configura protelação do processo. O Conselheiro sr. Mário Odorizzi explica que a extensão da ARIE alcançaria diversos bairros além do São Marcos, mas pode ser observado que apenas a Associação de Moradores do Bairro São Marcos está envolvida, em que pese o conhecimento e disposição daqueles moradores, os de outros bairros também precisariam estar cientes dessa situação. Mário Odorizzi entende que os reiterados pedidos de vistas estão acontecendo por conta de um desconhecimento da extensão dos efeitos de ser criada a UC como se apresenta, sugere que seja feita a Câmara Técnica para discutir o assunto assim como foi acordado por outros Conselheiros. O Conselheiro sr. Pedro Alacon entende se tratar de um conflito natural entre o setor econômico, dos que possuem imóveis e querer dar destinação lucrativa, e os que possuem visão contrária e pretender dar destinação de proteção ambiental. Pedro Alacon evidencia que falta menos de meia hora para a reunião ser encerrada e o assunto ainda prossegue no mesmo ritmo. Expõe que, num primeiro momento, iria requerer que a plenária decidisse se o assunto está suficientemente esclarecido e se os pedidos de vistas que ocorrem são ou não protelatórios, porém dado o horário resolve sugerir que sejam atendidos os pedidos de vistas para que sejam apresentados e trabalhados em uma reunião extraordinária para discutir unicamente sobre esse assunto, a partir disso qualquer tentativa de barrar a decisão do Comdema, será entendida como protelatória. Ademais Pedro Alacon concorda com o Conselheiro Rafael Bendo Paulino e entende que as requisições e críticas sem propostas só tornam o assunto mais nublado e não visam resolvê-lo. O Presidente do Comdema entende o mesmo, explica que os reiterados retornos do processo para análise da equipe técnica sem a apresentação de propostas configura em protelação do processo. A Conselheira sra. Cristina Jandrey Silva explica que até então não foram apresentadas propostas porque as entidades que requereram vistas precisam estudar o processo para então propor soluções em dados reais, para tanto é necessário dar tempo para estudar melhor o processo. Cristina cita também que existe um diagnóstico ambiental da área que não foi apresentado, este diagnóstico deve ser obtido junto à SAMA, e aponta que muitos Conselheiros provavelmente não sabem da existência desse diagnóstico ambiental, entende ser muito negativo o fato desse diagnóstico não ter sido apresentado e discutido. Cristina Jandrey também embasa o

pedido de vistas e explica que a ALOJ apresentará o mapa delimitando a área que tem de potencial construtivo da área passível de preservação ambiental, matrículas das áreas, proprietários dessas matrículas, identificar as reservas e as APPs, além de avaliar a legalidade desse instrumento. Cristina Jandrey também expõe haver uma pressão indevida para agilizar o processo, segundo ela não há motivo para fazer a toque de caixa e deixar judicializar posteriormente. Cristina também evidencia ser histórico do município demorar anos para finalizar o plano de manejo, até lá nada poderá ser aprovado na área, o que tornará todos os processos juntos à SAMA ainda mais travados. O Presidente do Comdema alerta que o processo já vem sendo apresentado há mais de cinco meses, portanto de 'toque de caixa' nada tem. Clailton Breis também explica que o projeto completo foi apresentado no mês de março, desde lá foram estudadas e atendidas as sugestões do Conselho, além de enviadas as alterações por e-mail para todos os Conselheiros. Clailton também informa que desde aquele tempo a Secretaria estava de portas abertas para receber qualquer membro do Comdema que desejasse sanar dúvidas ou dar sugestões em razão do processo. Clailton finaliza explicando que ao contrário do que foi dito, diversos moradores dos demais bairros limítrofes daquela área estão cientes do processo de criação da ARIE, sendo que foram apresentados os indicadores às diretorias dos bairros, portanto o processo está bastante transparente junto à comunidade. O Conselheiro sr. Mário Odorizzi corrige explicando não ter dito que a Secretaria não comunicou a comunidade dos outros bairros, mas que o único participante é do bairro São Marcos. Mário também faz referência ao que foi dito por Pedro Alacon, e acusa não ser correto sugerir que o pedido de vistas de outra entidade seja protelatório, é um apontamento meramente taxativo. Mário finaliza explicando que o pedido de vistas negado deve ser justificado, senão podendo ocorrer em ação judicial que paralisaria as ações do Comdema. O Conselheiro sr. Pedro Alacon contrapõe expondo que o ponto principal trata de saber se há ou não mais dúvidas e quais elas são, inclusive explica ter sugerido abrir o assunto para maiores discussões para uma próxima reunião em quinze dias. Além disso, Pedro explica que quem define se um pedido é protelatório é o Plenário, não qualquer um de forma isolada, excluído o Presidente do Comdema que poderia negar, mas foi democrático e não o negou. O Conselheiro sr. Francisco Maurício Jauregui entende que as visões divergente são necessárias para enriquecer o debate e torná-lo democrático de fato. Esclarecendo a falta de apresentação de propostas, Jauregui aponta que não foi dada oportunidade para a apresentação destas, explica o Conselheiro que seu primeiro contato com o assunto foi na reunião passada, portanto não é tempo suficiente para avaliar com segurança. Contudo sugere marcar uma reunião no Conselho em torno de quinze dias, seja por meio de um grupo de trabalho ou por uma Plenária, para que no mês seguinte já se convençione entre os Conselheiros quais sugestões devem prosperar conciliando as propostas de ambos os lados, a partir daí ser convençionado não haver mais quaisquer pedidos de vista. A Conselheira sra. Therezinha Maria Novais de Oliveira concorda que seja feito dessa forma, mas salienta que a reunião a ser realizada em trinta dias deve ser uma Plenária para que possa ser colocado em votação definitiva. O Conselheiro sr. Jauregui entende que independe o número de reuniões a serem realizadas desde que se chegue a um consenso em tempo hábil e que a equipe técnica da SAMA esteja disponível para devolver resultados rapidamente. A Conselheira Therezinha contrapõe explicando que nem todos os Conselheiros têm disponibilidade de horários para comparecer semanalmente, e considerando a repercussão que o assunto tomou se faz importante a participação de todos que assim desejarem. Por uma questão de ordem e tempo de reunião, o Presidente do Comdema coloca em votação a apresentação de todos os pedidos de vistas conjuntamente em reunião extraordinária a ser marcada para que, após deliberado, seja votado definitivamente na reunião ordinária subsequente. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente do Comdema salienta que os Conselheiros participem dessa proposta e compareçam na reunião extraordinária, pois caso contrário terão pouca propriedade para discuti-la no momento de sua votação. Como foram aprovados os pedidos de vistas conjuntas a discussão foi suspensa. Em continuidade ao **sexto** item da pauta, foi concedida a palavra livre para o sr. Jean Pierre Lombard, se apresentando como presidente da ALOJ e Conselheiro do Conselho da Cidade, que volta a discutir o tema. O Presidente do Comdema expõe que já foram aprovados os pedidos de vistas, portanto o debate desse assunto está suspenso até a próxima reunião. O sr. Jean Pierre Lombard justifica voltar ao assunto porque não queria atrapalhar o debate dos Conselheiros. Jean entende que há uma pressão indevida sobre o assunto, além disso, aponta ter maior prioridade que seja vencido o tema do plano viário junto ao Conselho da Cidade antes de ser criada mais uma Unidade de Conservação, não podendo ser ambos assuntos encaminhados em paralelo. Jean Pierre faz a leitura de um trecho da ata de reunião do Conselho da Cidade, conforme segue *ipsis verbis*:

O Secretário de Planejamento [Danilo Conti] disse que em algumas semanas deveremos ter notícias [é sobre o plano viário]. O termo de referência [que é uma licitação] para a

contratação da empresa que vai fazer o plano viário está sendo finalizado pelo SEPUD e pela SAP [que é a Secretaria de Administração e Planejamento]. Ele informou que os recursos do BID serão utilizados para fazer o plano viário, esse plano não será feito internamente pela prefeitura, pois não temos equipamento capaz de fazer um plano dessa importância, e ao fazer isso, dessa forma, devemos ter um trabalho mais imparcial. Assim que for possível e estiver finalizado esse ajuste fino, será feita uma apresentação do trabalho pelo Conselho da Cidade.

O sr. Jean Pierre Lombard informa que cobrará junto ao Conselho da Cidade como está o andamento desse trabalho, também convida os Conselheiros do Comdema para que participem da reunião de hoje a noite. Em seguida volta a falar sobre seu entendimento de que há uma pressa indevida na criação da Unidade de Conservação, segundo ele a LOT é um exemplo de trabalho feito às pressas, até hoje a 'espinha dorsal' da LOT ainda não foi aprovada, listando a outorga onerosa, direito de transferência e as áreas de expansão. Jean explica que a recomendação da ALOJ é de que não haja pressa, independente do mérito do projeto. Em seguida explica o papel da ALOJ e compara com o proprietário de terra que apenas faz a patrula e joga brita no terreno, segundo ele este caso não dá contribuição alguma para o município, ao contrário dos loteadores que apesar de ter recebido a má fama de nocivos, na verdade são empreendedores que praticamente doam o equipamento público à municipalidade, exemplifica que todos querem um hospital ou mercado próximo, mas não ao lado de casa. O Presidente do Comdema evidencia que o assunto não está sendo tratado às pressas, mas que vem sendo discutido desde o mês de fevereiro, portanto o argumento não confere. Em seguida o sr. Armindo Gilberto Schu explica que na reunião feita com o público, estiveram presentes os moradores do Morro do Meio, os moradores do São Marcos, os moradores do Willy Tilp e do Vila Nova. Termina sua palavra explicando que a comunidade não está contra o desenvolvimento, mas que está exigindo o desenvolvimento sustentável. Em seguida é cedida a palavra ao advogado Fabiano Santangelo que se apresentou e explicou que, ao seu ver, a palavra 'protelação' está sendo demasiadamente usada sendo que seu uso apenas se justifica em processos administrativos ou judiciais, como a consulta ao Conselho é deliberativa talvez outro adjetivo seja mais apropriado. Fabiano também evidencia que não tem certeza se é correto, legalmente falando, fazer o próprio Conselho votar os pedidos de prorrogação e de discussão, mas pede que seja dada atenção a isto. Explica também, comparativamente, que o Morro do Boa Vista é uma ARIE, e que está acompanhando os processos de demolição das invasões que ocorrem naquele local, procurando esclarecer que a ARIE não é tão livre como foi dito nesta reunião, além disso, está sendo criada uma ARIE 'inter-bairros', e isto requer um estudo amplo. Clailton Breis esclarece que a comparação entre a criação da UC para com a conclusão da LOT é complicada, se tratam de assuntos muito distantes pela sua natureza e pelo Conselho que às discute, mas ainda seguindo a comparação aponta que apesar do plano viário estar em pendência, tal fato não impediu que a LOT valesse. A Conselheira sra. Therezinha Novais Oliveira reforça o que Clailton acabou de dizer, além disso, explica que, ainda que seja aprovada a ARIE seria possível conciliar o plano viário com essa Unidade de Conservação, afinal se justificaria o interesse público e a necessidade. Em seguida Therezinha sugere que se a criação da Unidade de Conservação ficar adstrita unicamente à aprovação do plano viário, então que o órgão municipal congele também toda a construção civil até findo o plano viário, isso porque existem muitos locais inacessíveis por conta da má disposição dos imóveis em relação ao planejamento almejado para o plano viário. Therezinha explica que sua manifestação deve servir unicamente para comparar o abuso sendo cometido contra o meio ambiente, tal qual geraria alta comoção caso fosse utilizado contra às obras civis particulares. Em seguida a Conselheira sra. Schirlene Chegatti pede que sejam publicadas as Resoluções vigentes e Atas do Conselho no site da prefeitura, se dirige aos Secretários Executivos Jose Augusto Neto e Anton Giese Anacleto requerendo que isso seja realizado para dar uma maior transparência dos debates do Conselho. O Presidente do Comdema informa que o encaminhamento já está sendo feito junto a SECOM e logo estarão online. Para a última manifestação o sr. Reinaldo Gonçalves se apresenta e reforça as palavras de Schirlene no sentido de que a transparência é um instrumento democrático importante. Também diz entender errônea a colocação de Jean Pierre no sentido de que a população não investe na cidade, explica que os loteadores não fazem doações deliberadamente, mas que especulam a seu próprio benefício, além disso, os moradores são os que pagam pela infraestrutura. Encerradas as pautas e manifestações, o Presidente do Comdema agradeceu a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário do Comdema e assinada pelo Presidente

do Comdema, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

José Augusto de Souza Neto
Secretário Executivo do Comdema

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Secretaria Executiva do Comdema.

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-300 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.028721-3

2292342v57
2292342v57

APRESENTAÇÃO AO COMDEMA DE JOINVILLE

SINDIPEDRAS/SC

01/08/2018



DO SINDICATO

Criado em 1.988, o Sindicato da Indústria da Extração de Pedreiras no Estado de Santa Catarina (SINDIPEDRAS/SC) é composto pelas empresas de serviços de extração de pedreiras do Estado de Santa Catarina, possuindo atualmente 59 empresas associadas no estado.

FIESC

MÉRITO SINDICAL

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC,
presta sua homenagem ao

**Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras no
Estado de Santa Catarina**

pelo transcurso do seu 30º ano de filiação a esta Entidade.

Florianópolis, 29 de junho de 2018

Glauco José Corte
Presidente da FIESC

DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO

A atividade de mineração é enquadrada como sendo de utilidade pública e interesse social, conforme consta no Código Florestal Brasileiro (Lei n° 12.651/12), em seu artigo 3º, inciso VIII, alínea 'b', e inciso IX, alínea 'f', e no Código Catarinense de Meio Ambiente (Lei Estadual 14.675/09), em seus artigos 124-B e 124-C.

ATIVIDADE ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUA CASA VEM DA MINERAÇÃO



Elemento	Substância Mineral	Elemento	Substância Mineral
1 - Tijolo	Areia - calcário (cimento) - argila vermelha	14 - Cadeira - piso	Areia - brita - calcário (cimento)
2 - Fiação	Cobre - petróleo (plástico)	15 - Pia	Mármore ou níquel - cimento - ferro (aço inox)
3 - Lâmpada	Quartzo (vidro) - tungstênio (filamento)	16 - Botijão de gás/ fogão	Gás natural - petróleo - ferro
4 - Fundações	Areia - brita - cimento	17 - Encanamento	Ferro - chumbo - petróleo (PVC)
5 - Tanque	Petróleo (plástico) - calcário (cimento) - areia - brita	18 - Laje	Ferro - brita - areia - calcário - (cimento)
6 - Vidro	Quartzo - feldspato	19 - Ferro	Gipsita (gesso)
7 - Louça sanitária	Argila - caulim -	20 - Armadura - fundação	Ferro (hematita)
8 - Azulejo	Argila - caulim - feldspato - dolomita	21 - Espandirias (janelas)	Alumínio (bauxita)
9 - Piso (bath.)	Granito, mármore ou argila (lajota ou ladrilho)	22 - Piso	Argila - ardósia
10 - Isolante parede	Areia - feldspato (lã de vidro)	23 - Calha	Cobre - zinco - petróleo (PVC)
11 - Pintura (tinta)	Pigmentos de titânio (floculante)	24 - Telhado	Argila (telha) - betume e calcário - cimento
12 - Caixa d'água	Amianto (crisotila) cimento	25 - Estruturas (pilastros)	Areia - calcário (cimento)
13 - Impermeabilizante	Betume (extra betuminoso)		

Fonte: BODOLINI, 1994



As empresas de mineração sediadas em Joinville contribuem com aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais para o Fundo Municipal do Meio Ambiente (recursos advindos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), além dos impostos ordinários e geração de emprego e renda no Município.

Plano Diretor de Joinville (LC 261/2008):

Art. 131 - Os Planos Diretores de Especificidades são aqueles necessários para a promoção do desenvolvimento da cidade por segmentos e tem por objetivo o atendimento das diretrizes estratégicas estabelecidas nesta lei complementar e são:

I - Plano Diretor de Mineração;
Parágrafo Único. Fica definido o prazo de dois (2) anos após a publicação desta lei complementar para o encaminhamento ao Legislativo do Plano Diretor de Recursos Hídricos, e o prazo de um (1) ano para o Plano Diretor de Mineração.

CONSELHOS EM QUE O SINDIPEDRAS PARTICIPA EM JOINVILLE

- Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca.
- Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira (CCJ).
- Participação como ouvinte nas reuniões do COMDEMA (há cerca de 05 anos).

- 
- Atuação junto ao CONSEMA/SC.
 - Atuação junto à Assembleia Legislativa do Estado e nas Câmaras de Vereadores dos Municípios.
 - Atuação na elaboração de Planos Diretores Municipais.

DA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA/JOINVILLE

- Não existe representação do segmento de mineração no Conselho.
- É salutar a inclusão desta *expertise* no Conselho.
- A atividade de mineração possui grande relevância para o desenvolvimento sustentável do município de Joinville.



AGRADECEMOS PELA
OPORTUNIDADE!

Nossa Organização

Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil
Confaeab (11/8/1927)



Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina
FEAGRO (03/1954)



Associação dos Engenheiros Agrônomos do Nordeste de Santa Catarina
AEA BABITONGA (20/02/2018)



Nossa área de atuação



Nossos objetivos

- I - Defender e coordenar os interesses profissionais e sociais dos Engenheiros Agrônomos da Região Nordeste Catarinense;

- II- Estimular pela maior participação e representatividade da categoria agrônômica nas políticas do setor produtivo, junto aos órgãos e escalões decisórios e no processo de desenvolvimento da Região, do Estado e da Nação;

Nossos objetivos

III - Propor estudos e alternativas para a solução das questões agronômicas e ambientais, bem como, as de interesse para o desenvolvimento municipal e regional;

IV - Promover e participar de eventos que sejam de interesse para a união, aprimoramento e promoção da categoria agrônômica e da agricultura;

V - Fomentar o intercâmbio com associações congêneres e instituições técnicas e científicas, bem como outras entidades ligadas ao meio rural ou urbano;

Nossos trabalhos

Audiências públicas



23/04/18 Rio da Prata

PROJETO -
REVITALIZAÇÃO
PRAÇA MERCADO
PÚBLICO



28/05/18 Cristo Rei

Nossos trabalhos

Audiências públicas



21/05/18 Câmara de Vereadores - Cota 40



14/05/18
Salão Jacob



28/05/18 Cristo Rei

“1º FÓRUM REGIONAL SOBRE CAPINA QUÍMICA E SUAS ALTERNATIVAS”



“1º FÓRUM REGIONAL SOBRE CAPINA QUÍMICA E SUAS ALTERNATIVAS”



Resultado da capina elétrica 24 hs após a aplicação.

Rua João Francisco
Eberhardt - Pirabeiraba



Resultado da aplicação da Capina Elétrica após uma semana



Acompanhamento da aplicação da capina elétrica realizada em 16/07/18



Acompanhamento da aplicação da capina elétrica realizada em 23/07/18



Nossos representantes indicados

- ▶ Eng^a. Agr^a. Maria Andreis Cadorin - Titular
- ▶ Eng. Agr. Fabio Elling Schaden - Suplente
- ▶ Conforme Carta 005/18 de 18 de abril de 2018 encaminha a SAMA

▶ **OBRIGADO**

- ▶ Eng. agr. Anselmo B. Cadorin
Presidente AEA BABITONGA
abcadorin@gmail.com

Lei Orçamentária Anual – LOA 2019

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

- Previsão de Receitas
- Previsão de Despesas

DESPEAS

Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	2019
1 - Gestão administrativa	2.2334 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90	206 – 100 – 139	3.002.000,00
1 - Gestão administrativa	2.2334 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	4.4.90	206 – 100	301.000,00
5 - Modernização da gestão e tecnologia	2.2335 - Capacitação de servidores públicos - FMMA	3.3.90	206	80.000,00
4 - Transparência e Comunicação	2.2331 - Divulgação de atos oficiais - FMMA	3.3.90	206 – 100	151.000,00
			Total	3.534.000,00

Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	2019
11 - Meio Ambiente	2.2327 - Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90	206 – 100 – 139 – 264	2.803.000,00
11 - Meio Ambiente	2.2327 - Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	4.4.90	206 - 264	51.000,00
			Total	2.854.000,00

Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	2019
11 - Meio Ambiente	1.2075 - Construção da capela mortuária - FMMA	4.4.90	206	100.000,00
11 - Meio Ambiente	2.2330 - Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	4.4.90	206 - 100	1.601.000,00
11 - Meio Ambiente	2.2330 - Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	3.3.90	206	1.685.000,00
			Total	3.386.000,00

RECEITAS

NATUREZA	PREVISÃO RECEITA 2019
Taxas pela Prest.de Serviços - Principal "Cemitérios" - FMMA - F.0206	2.700.000,00
Remun.de Dep.Bancários - Principal - FMMA - F.0206	236.000,00
Compensações Ambientais - Principal - Medida Comp."Portaria SEMA 127/2017 §4º " - FMMA - F.0206	1.250.000,00
Outras Transf.de Convênio dos Estados - Principal - FMMA - F.0264	2.000,00
Transf.de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F.0206	1.000,00
Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F.0206	5.500.000,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FMMA - F.0206	1.000.000,00
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - "TAC MP" Medida Indenizatória - FMMA - F.0206	500.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - FMMA - DIVS - F.0206	1.120.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Autoriz.sonora para Eventos - FMMA - F.0206	100.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Bloco Manifesto - Construção Civil "RCC" - FMMA - F.0206	20.000,00

Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Pressão Sonora - FMMA - F.0206	150.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Ambiental não Licenciável "CANL"- FMMA - F.0206	50.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - "Reposição Florestal - FMMA - F.0206	250.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Parques Públicos Municipais - FMMA - F.206	20.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Aterro Industrial - FMMA - F.0206	900.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Autorização para Publicidade Veicular - FMMA - F.0206	25.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão de Certificação Ambiental CCA - FMMA - F.0206	100.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Proteção Animal CBEA - FMMA - F.0206	25.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Negativa de Débito Ambiental CNDA - FMMA - F.0206	25.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - AUA Autorização Ambiental - FMMA - F.0206	25.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Pequena Terraplanagem - FMMA - F.0206	90.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Parecer Técnico do Sistema de Tratam.de Esgoto Sanitário - FMMA - F.0206	150.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal -Supressão de Árvores Isoladas - FMMA - F.0206	100.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Licenciamento Ambiental - FMMA - F.0206	1.600.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidões / Declarações - FMMA - F.0206	35.000,00

Outras Receitas - Primárias - Principal - Multas por maus tratos animais - FMMA - F.0206	20.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Bloco de manifesto - Efluentes - REF - FMMA - F.0206	20.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Adesivo de Caminhão - GEDEG - FMMA - F.0206	20.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal - Supressão de Vegetação - FMMA - F.0206	20.000,00
Transf.Convênios dos Estados dest.a Progr.Meio Ambiente - Principal - FMMA - F.0264	10.000,00
Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F.206	1.000,00
Total Geral:	16.065.000,00



RESOLUÇÃO SEI N° 2238193/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 09 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO COMDEMA N° 006/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação da LOA para o exercício de 2019.

O Comdema – Conselho Municipal do Meio Ambiente, considerando a Reunião Ordinária realizada em 01/08/2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2016 e do Decreto 21.408 de 14 de outubro de 2013, e;
Considerando o disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 77-A, da Lei Orgânica do Município de Joinville;
Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 do FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme apreciação do Comdema – Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

** Anexo, Plano Orçamentário (2238478)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **2238193** e o código CRC **B1C13F32**.

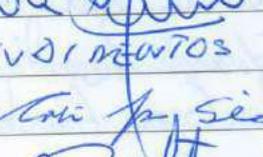
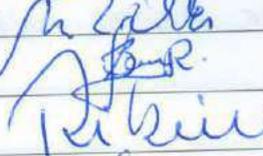
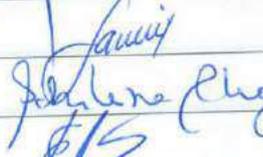
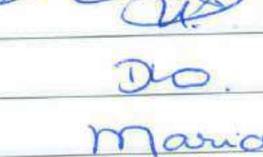
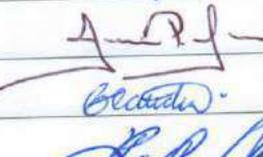
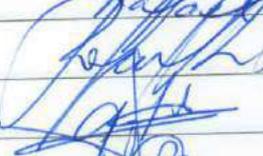
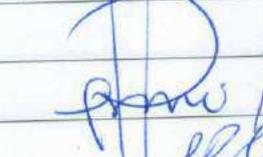
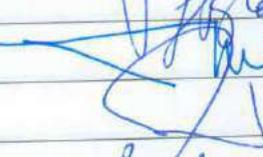
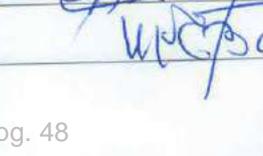
Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-300 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.094298-0

2238193v7

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em 01/08/2018 às 10:00hr na sala de reunião Wetzell, na AAC, R. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguaçu - Itaipava - SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
✓ Ana Carolina Toleno	SAMD. UDR	Ana Carolina Toleno
✓ OSILTON G. AMARAL JR	ABETRE	Osilton Amaral Jr
✓ Geon Carlotenon	Craç. São Marcos	Geon Carlotenon
✓ REGIS A. K. HEITLING	SEINFRA	Regis A. K. Heitling
✓ Rafael Bruno Paulino	SEPUD	Rafael Bruno Paulino
✓ Valdeci Jr. Moraes	SAMA	Valdeci Jr. Moraes
✓ Anderson Thorgrove	OAB	Anderson Thorgrove
✓ VÍCIO DEONIZZI	Secovi	Vício Deonizzi
✓ CARLA CRISTINA PEREIRA	SAR	Carla Cristina Pereira

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Magde Cristina V. Franco	SAMA	
Rinaldo F. Gonçalves	COMAM	
Armando G. da Silva	Assoc. moradores Jizerova	
ALEXANDRE E. BOEHM	DIA EMPREENDIMENTOS	
Cristina Jandrey Silva	ALCJ	
Maiko Richter	Segrot	
Lesani Zervies Becker	Sec. Educaçao	
Jose Mauro Gomes Ribeiro	CCJ	
Somni Alexandre Rocha	Secult	
Scheilene Chagatti	Acij	
Gabriel Alan Wolfart	Sindicatos	
Marceio Goll	Particular	
Aureliano B. Casarim	NEA Babilônia	
GABRIANO SARAIBO	COMISSAO OAB	
Ditorak. Olimio	ALCJ	Do.
Mariane S.	STM	Mariane S.
JEAN PIERRE LAMBERT	CONSELHO DA CIDADE	
Claudia Rocha	OAS	
Rafael Lanza	SAMA	
Rafael Ribeiro	SAP	
João Paulo S. dos Reis	ACIS/ASBCI	
Juliana BORGES Silvi	AEANVI	
Giampaolo B. Marchesini	SAMA	
CLAYTON BREIS	SAMA	
André Pocheu	Distrito Cdv	
Marta Beatriz mariani	IMA	
Luis Gustavo Kawazolo	SAMA	
Fgo Fereses Klein	CEAT	
Pedro Alana	ESS	
Editeine P. Pasquali	SMS	
Luiz Carlos Boebel	ASORPEME	
Rinaldo N. Vicente	Polícia Mil. Ambiental	
Mario E Boehm	Secovi	

- ✓ THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA UNIVILLE *[Signature]*
- Jonas de Medeiros SAMA *[Signature]*
- Francisco Manoel Jamexui SINAUSEON *[Signature]*
- Maria Paquel Migliorini de Mattos ISARP *[Signature]*
- ✓ Eduardo Augusto de Soveren ROTARY JULE DESTRE *[Signature]*
- Anton Giese Anacleto SAMA *[Signature]*
- JOSE AUGUSTO SOUZA NETO SAMA - PAD *[Signature]*